



D E C R E T O NR 063/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2024:

0803 12 365 0041 1098 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
91092/9 1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC  
0804 12 365 0051 1097 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
90873/8 1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
0802 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
0802 12 EDUCACAO  
0802 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL  
0802 12 361 0099 SERV. TRANSP. RODOVIARIO  
0802 12 361 0099 2036 TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL  
0802 12 361 0099 2036 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
27251/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00  
0803 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA  
0803 12 EDUCACAO  
0803 12 365 EDUCACAO INFANTIL  
0803 12 365 0041 EDUCACAO PRE-ESCOLAR  
0803 12 365 0041 1098 MAN.AMPL.ESC.PRE-ESC.  
0803 12 365 0041 1098 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
91092/9 1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC 31.809,45  
0804 EDUCACAO INFANTIL CRECHES  
0804 12 EDUCACAO  
0804 12 365 EDUCACAO INFANTIL  
0804 12 365 0051 ASSISTENCIA MATERNAL  
0804 12 365 0051 1097 MAN.AMP.CRECHES  
0804 12 365 0051 1097 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
90873/8 1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE REC 31.809,45  
0806 CULTURA  
0806 13 CULTURA  
0806 13 392 DIFUSAO CULTURAL  
0806 13 392 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
0806 13 392 0054 2151 MANUTENCAO DE EVENTOS CULTURAIS  
0806 13 392 0054 2151 33903100000000 PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT  
36555/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.050,00



09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0903	TRANSITO	
0903 06	SEGURANCA PUBLICA	
0903 06 182	DEFESA CIVIL	
0903 06 182 0008	SERVICOS DE TRANSITO	
0903 06 182 0008 2054	TRANSITO MUNICIPAL	
0903 06 182 0008 2054 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
46301/9	1752-RECURSOS VINCULADOS AO TRANS	5.090,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
47154/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	1.000,00
Total de credito suplementar		80.758,90

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	11.000,00
Total de Reducoes		11.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.050,00
1569-OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	63.618,90
1752-RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO	5.090,00
Total de superavit financeiro	69.758,90

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



---

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_